

51% dos constituintes são contra greve em setores essenciais

Da Redação

O Congresso constituinte deve proibir, em votação prevista para hoje, a greve em setores essenciais. A tese tem o apoio de 51% dos parlamentares, contra 45% que são favoráveis ao direito de greve para todas as áreas profissionais. Os dados são da Pesquisa Folha realizada entre 20 e 29 de



janeiro junto a 509 dos 559 parlamentares (91%).

Os constituintes do PFL e do PDS são em sua maioria contrários à greve em setores essenciais (73% e 71%, respectivamente).

As maiores taxas a favor da liberdade total de greve encontram-se no PT (100%) e PDT (83%). Os peemedebistas estão divididos: 47% pela proibição em setores essenciais e 48% pela não proibição.

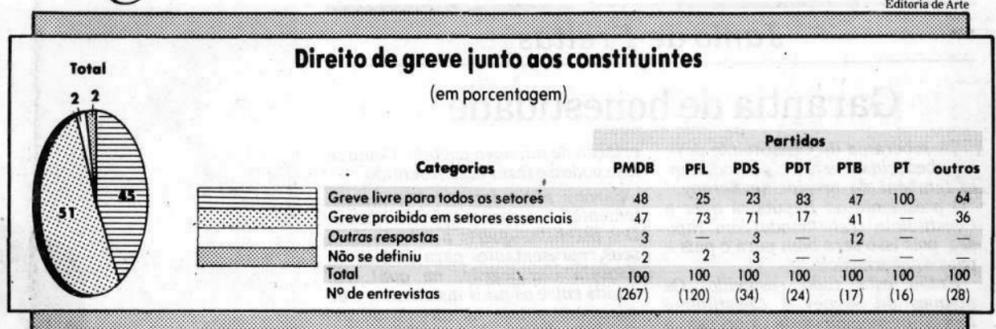
População a favor

Outra pesquisa, feita junto a 5.221 pessoas residentes nas dez princi-

pais capitais brasileiras, revelou que a maioria (65%) da população é favorável a que os trabalhadores de todos os setores tenham assegurado o direito de greve.

Para 26% a greve deve ser proibida em setores essenciais (água, luz, telefone, bancos e funcionalismo). Outros 2% afirmaram ser contra todo tipo de greve.

Esta pesquisa foi uma realização do DataFolha, sob a direção do sociólogo Antonio Manuel Teixeira Mendes. A coordenação dos trabalhos de campo ficou a cargo de Mauro Francisco Paulino em São Paulo e de Rafi Boudjikian em Brasília. A formulação dos temas e a interpretação dos resultados são de responsabilidade da Redação.



Fonte: DataFolha

Como as constituições de outros países tratam das paralisações

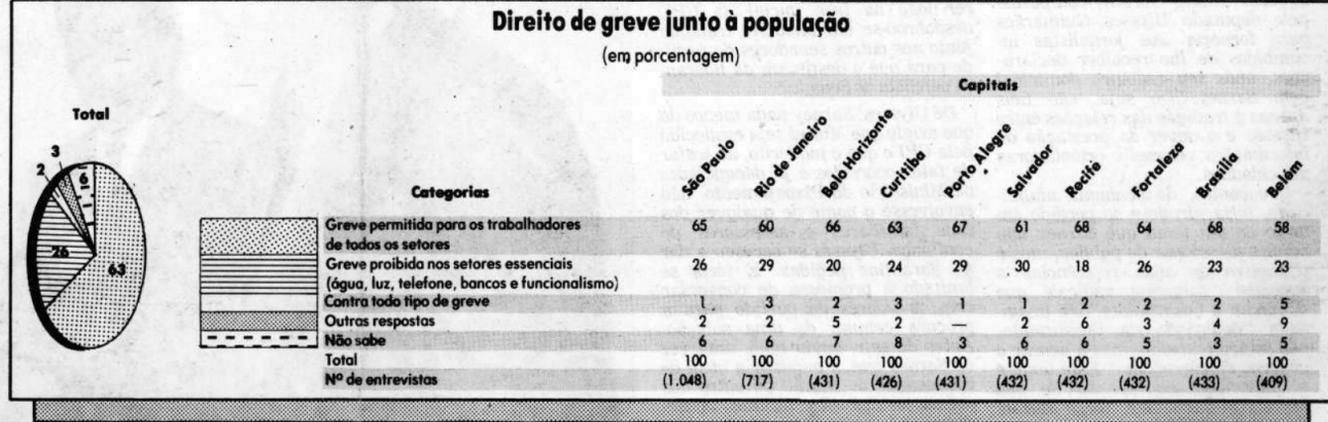
Da Redação

França — É livre o direito de greve, exceto no caso das corporações militares e policiais. Os sindicatos devem comunicar sua intenção de paralisar as atividades da categoria 24 horas antes da sua deflagração. Há atualmente um debate sobre a eventual proibição de greve a categorias consideradas essenciais (transportes e serviços públicos e rede bancária).

Itália — A Constituição estabelece que "o direito de greve é exercido no âmbito das leis que o regulamen-

tam". Não há, no entanto, uma regulamentação em lei ordinária. Na prática, é livre o direito de greve. Há atualmente um debate sobre a eventual proibição de greve dos setores de transporte.

Estados Unidos — É livre o direito de greve. No caso dos serviços públicos e outros considerados essenciais (policia, Corpo de Bombeiros etc.), a Suprema Corte emitiu pareceres aconselhando a suspensão da greve durante o período de negociações, criando jurisprudência, sob a alegação de que o movimento poderia prejudicar a comunidade.



Fonte: DataFolha

Empregado doméstico é excluído de benefícios

Da Sucursal de Brasília

O plenário do Congresso constituinte excluiu os empregados domésticos das principais inovações criadas em benefício dos assalariados. Para ver emenda de sua autoria aprovada, a deputada Benedita da Silva (PT-RJ) retirou ontem da sua proposta o limite de 44 horas semanais de trabalho, a licença de 120 dias para gestantes e a remuneração das horas extras em valor superior a 50%, no mínimo, em relação às horas normais.

Pelo texto do acordo, aprovado por 361 votos a 3 e 6 abstenções, foram estendidos aos empregados domésticos a garantia do salário-mínimo, irredutibilidade dos salários, 13º salário (inclusive após a aposentadoria), repouso semanal de um dia, férias com o pagamento do salário normal mais um terço do seu valor, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e aposentadoria. O acordo foi feito junto à liderança do PMDB e ao Centrão e aceito pela quase unanimidade dos parlamentares.

Também após acordo entre a

liderança do PMDB e o Centrão, foi aprovado o texto do parágrafo 3º do artigo 7º (sobre os direitos dos trabalhadores), proposto pelo Centrão, que estabelece a adaptação pela legislação complementar de sete direitos previstos para os assalariados às peculiaridades dos trabalhadores rurais. Os partidos de esquerda votaram contra, por entender que esta distinção entre trabalhadores urbanos e rurais, não prevista no enunciado do artigo, prejudicará os últimos.

Deverão ser adaptados os direitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), remuneração do trabalho noturno, participação nos lucros, assistência (creche e pré-escola) aos filhos de até seis anos de idade, proteção em face da automação, seguro contra acidentes de trabalho, licença de 120 dias para gestantes, adicional para atividades insalubres e penosas e proibição à discriminação por motivo de sexo, cor, idade ou estado civil.

O plenário rejeitou emenda do deputado Cid Carvalho (PMDB-MA)

que abria a possibilidade de reintegração dos assalariados demitidos sem justa causa. Previa também o direito de os demitidos optarem pela indenização, em vez da readmissão. A liderança do PMDB votou contra a emenda, em respeito ao acordo firmado com o Centrão, que estabelece indenização de 40% do FGTS em casos de demissão sem justa causa.

Também foi rejeitada emenda do

deputado Lysâneas Maciel (PDT-RJ), que vinculava os reajustes do salário-mínimo aos reajustes dos subsídios dos parlamentares. A emenda previa também que o salário-mínimo não poderia ser inferior a 10% dos vencimentos dos parlamentares. O parecer do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) foi contrário, porque o item que trata do salário-mínimo proíbe qualquer tipo de vinculação.

O que foi aprovado

Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais Capítulo II Dos Direitos Sociais

Art. 7º — São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:
Parágrafo 3º — Os direitos sociais

dos trabalhadores rurais previstos nos incisos III, IX, X, XII, XV, XVII, XX e XXII serão disciplinados em lei, que os adaptará às peculiaridades de sua atividade.

Parágrafo 4º — São assegurados aos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XIX, XVI, XVIII, XXI, bem como a integração à Previdência Social.

Organização dos sindicatos divide esquerda e Centrão

Da Sucursal de Brasília

Ao final da sessão de ontem no Congresso constituinte, os deputados José Genoino (PT-SP) e Roberto Freire (PCB-PE) defendiam, aos berros, posições opostas sobre a organização sindical brasileira. O tom da discussão antecipava os debates de hoje, quando o tema irá a votação no plenário, com propostas que dividem tanto a esquerda quanto o Centrão.

De um lado, os partidos comunistas, o PDT, a liderança do PMDB e parte do Centrão pretendem manter a atual estrutura sindical no que se refere à formação de entidades. É a chamada unicidade, pela qual cada categoria profissional pode organizar-se em apenas um sindicato, numa mesma base territorial (em geral, o município). A proposta deste grupo — que retoma o texto aprovado pela Comissão de Sistematização — proíbe o Estado de interferir na formação de entidades sindicais. As mesmas regras são aplicadas à estrutura patronal.

A proposta contrária tem o apoio do PT e de alguns líderes do Centrão, como Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e Guilherme Afif Domingos (PL-SP). Esta corrente defende a liberdade de associação sindical, sem o limite de um sindicato por categoria. Caberá aos interessados, por meio de assembleias, decidir a estrutura de organização, seja patronal ou trabalhista. Entre os parlamentares esta fórmula vem sendo classificada como pluralismo sindical.

Camisa-de-força

Ontem no plenário a vitória tendia para a unicidade. O PT, no entanto, confiava na possibilidade de atrair membros do Centrão e do PMDB, formulando um texto — com fusão de

emendas — que ressalte a liberdade de organização sindical. Os debates que antecederem a votação de hoje prometem ser intensos.

“A unicidade é uma camisa-de-força imposta aos trabalhadores”, disse o presidente do PT e deputado pelo Rio Grande do Sul, Olívio Dutra. “As categorias devem fazer suas convenções e congressos para deliberar sobre as linhas de organização, administrando inclusive suas diferenças internas”, acrescentou. Olívio Dutra ocupou a tribuna da Constituinte para dizer que a unicidade “é uma herança da Carta del Lavoro fascista”.

Enfraquecimento

“Corremos o risco de atomizar o sindicalismo caso aproveemos a pluralidade”, afirmou, por sua vez, o deputado Mário Lima (PMDB-BA), presidente do Sindicato dos Petroleiros da Bahia. “A unicidade mantém a força dos trabalhadores”. Para Lima, a pluralidade poderia levar à formação de sindicatos por empresas, enfraquecendo o poder de pressão sobre o patronato.

Lima afirmou que a unicidade “é tão boa que os patrões a querem, enquanto defendem a pluralidade para os trabalhadores, que saem enfraquecidos”. De fato, o texto original do Centrão faz esta distinção entre a estrutura patronal e trabalhista. Mas há poucas possibilidades de que seja aprovado.

Para evitar esta hipótese, ambos os lados decidiram esvaziar o plenário na sessão de ontem. Com o quórum em torno de 350 parlamentares, tanto a unicidade quanto o pluralismo ficariam longe dos 280 votos da maioria absoluta e, pelo regimento, ficaria o texto do Centrão, aprovado no início da votação para ser modificado posteriormente, por meio de emendas.